



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

300/2025

O vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, bem como ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando implementar **projeto de acessibilidade na área central da cidade**.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente sugestão é garantir que todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, possam usufruir dos espaços públicos e serviços de forma segura e independente. Isso envolve a remoção de barreiras físicas, como calçadas irregulares, falta de rampas e sinalização inadequada, e a implementação de medidas que facilitem a circulação e o acesso a edifícios, transporte público e outros equipamentos urbanos.

É bem verdade que em nossa cidade a área central já conta com algumas condições de acessibilidade, todavia, sugiro que a Prefeitura Municipal realize estudos para implementar um projeto de acessibilidade na área central da cidade totalmente moderno, a fim permitir que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida participem ativamente da vida urbana, acessando serviços e lazer conforme padrões e normas da ABNT. O projeto inclui a instalação de rampas, pisos táteis, sinalização visual e sonora para informar sobre a localização de rampas, banheiros adaptados, pontos de ônibus acessíveis e outros elementos importantes e necessários para promover a inclusão e a autonomia de todos os cidadãos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ademais, objetiva-se ainda concretizar direitos dignamente constitucionais garantidos aos deficientes físicos. Daí a presente sugestão que se afigura de indiscutível interesse para nossa população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
08 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

12/08/2025

WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
08 AGO, 2025
PROT. Nº475 PROTOCOLO